



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/CAC/PR

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

08018.035822/2020-86

O Agente de Polícia Federal YASHAKU KIMUGAWA JUNIOR, matrícula 9080, lotado e em exercício no NPA/DPF/CAC/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto **FAZ SABER** a RICARDO ALCIDES GALEANO MONTIEL, de nacionalidade paraguaia, portador da identidade estrangeira 14346722/ES e 2318477, natural de Porto Presidente Franco/PY, nascido em 21/08/1987, filho de Francisco Galeano e Livia Galeano, **atualmente em local incerto e não sabido, QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria do Ministério da Justiça nº 3.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2023, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do **impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 10 (dez) anos**, a partir da execução da medida ou da liberação pelo Poder Judiciário e do **prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração**, contados a partir da ciência pessoal da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal. Lavrado aos 5 dias do mês de julho de 2024, vai devidamente assinado.

YASHAKU KIMUGAWA JUNIOR

Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat.9080
NPA/DPF/CAC/PR



Documento assinado eletronicamente por **YASHAKU KIMUGAWA JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 05/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36002101&crc=4B853A02.
Código verificador: **36002101** e Código CRC: **4B853A02**.